

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1400 - Edição Extra

Sexta-feira, 17 de junho de 2022

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 122, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DA SAÚDE, O INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araguari, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 21 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o deferimento de qualificação, na área da saúde, pelo Município de Araguari, do Instituto Brasileiro de Políticas Públicas - IBRAPP, nos termos da recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem assim, da Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 024/2022, de 14 de junho de 2022, do Conselho Municipal de Saúde, que deferiu o pedido de qualificação, através da Secretaria Municipal de Saúde, do Instituto Brasileiro de Políticas Públicas - IBRAPP,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Município de Araguari, o Instituto Brasileiro de Políticas Públicas - IBRAPP, inscrito no CNPJ nº 09.611.589/0001-39.

Art. 2º A qualificação de que trata o artigo anterior, habilita a Entidade a firmar Contrato de Gestão com o Poder Público Municipal e a absorver a gestão compartilhada para execução de atividades de serviços públicos e de interesse público na área da saúde, nos termos da Lei Municipal nº 5.640, de 10 de dezembro de 2015, bem como no Decreto Municipal nº 59, de 1º de junho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 123, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DA SAÚDE, O ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araguari, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 21 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o deferimento de qualificação, na área da saúde, pelo Município de Araguari, Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, nos termos da Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 025/2022, de 14 de junho de 2022, do Conselho Municipal de Saúde, que deferiu o pedido de qualificação, através da Secretaria Municipal de Saúde, Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Município de Araguari, Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, inscrito no CNPJ nº 45.349.461/0001-02.

Art. 2º A qualificação de que trata o artigo anterior, habilita a Entidade a firmar Contrato de Gestão com o Poder Público Municipal e a absorver a gestão compartilhada para execução de atividades de serviços públicos e de interesse público na área da saúde, nos termos da Lei Municipal nº 5.640, de 10 de dezembro de 2015, bem como no Decreto Municipal nº 59, de 1º de junho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária de Saúde

DECRETO Nº 124, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, EM DECORRÊNCIA DA MORTE DO PADRE JÚLIO CÉZAR SIQUEIRA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Júlio César Siqueira, ocorrido ontem dia 14 de junho de 2022;

CONSIDERANDO os excelsos atributos do homenageado, como religioso, pessoa, familiar e cidadão;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como pároco na Paróquia da Matriz do Senhor Bom Jesus da Cana Verde em Araguari;

E, CONSIDERANDO que existências de tamanha grandeza precisam ser homenageadas e enaltecidas, como forma de reconhecimento, ainda que, lamentavelmente, de maneira póstuma,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Araguari ante o passamento do reverendíssimo Padre Júlio César Siqueira, de 3 (três) dias, contados da data deste Decreto, devendo as bandeiras hasteadas no Palácio dos Ferroviários permanecerem a meio mastro durante o período respectivo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura local, devendo posteriormente ser divulgado no Correio Eletrônico do Município de Araguari.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIANº 1289/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. DANILO FRANCO GONÇALVES, do cargo de SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 14/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 1291/2022

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Flávio Soares
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DANILO FRANCO GONÇALVES**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1293/2022

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA/CONFIANÇA.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições do art. 3º da Lei nº 6.542, de 2 de maio de 2022 que cria a Função Gratificada/Confiança de Coordenador da Divisão de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0923/PGM/2022, do Procurador-Geral do Município, que indica a servidora para o exercício de Função Gratificada/Confiança de Coordenador da Divisão de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública **MAURA LÚCIA SANTIAGO** – matrícula nº 27.693, inscrita na OAB/MG, sob o nº 47.079, para o exercício da Função Gratificada/Confiança DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Símbolo FG-15, com gratificação de exercício de função confiança no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1284/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: **ADRIANA SANTANA ROCHA** – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 401142

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1285/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar

a pedido o contrato da seguinte servidora: **ROSANA FERREIRA LIMA NOBRE** – ENFERMEIRO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF (TEMPORÁRIO) REG. 401113

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1286/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: **TALITA PEREIRA SCHWEDLER DOS ANJOS** – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 401182

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1287/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: **TELMA FERNANDA SFAIT MELO** – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 401184

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1288/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **WALDENI MARIA DE ASSIS**, Secretária Municipal, da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1278/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ALEXANDRE ROSA DE OLIVEIRA** – aprovado em 78º lugar, **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.914, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1279/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ARIANNE CAROLINE LIMA SANTOS** – aprovada em 120º lugar, **CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.915, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1280/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **EMERSON ALVES PEREIRA** – aprovado em 82º lugar, **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.916, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1281/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARCIA DE JESUS SILVA** – aprovada em 116º lugar, **SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.917, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por

Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1282/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA JUCILENE MENEZES – aprovada em 14º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.915, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1283/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PATRICIA ANGELICA FERNANDES NAVES – aprovada em 17º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.919, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.294, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que prevê que ao servidor com mais de dois anos de exercício, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO que o servidor não se encontra em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesses particulares foi autorizada pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Administração no bojo dos autos n. 2.884/21;

CONSIDERANDO, por fim, que o servidor responde a processos administrativos disciplinares,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor Renato kamimura de castro, matrícula funcional n. 0090276, ocupante do cargo público de Médico Generalista do Programa de Saúde da Família.

Art. 2º A licença para tratar de interesse particular do servidor a que se refere o artigo anterior, será pelo período de 2 (dois) anos, somente podendo ser renovada, decorrido igual prazo, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 3º O deferimento da licença para tratar de interesse particular não suspende a tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares nº 3894/2020 e 3895/2020 a que responde.

Parágrafo único. O servidor deverá comparecer a todos os atos e termos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 3894/2020 e 3895/2020 a que responde, sempre que for regularmente intimado pela Comissão encarregada dos processos, sob pena de revogação da licença para tratar de interesse particular de que trata esta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP - 3º TERMO ADITIVO DE ATA - REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021 - RP N.º 028/2021 - PROCESSO N.º 055/2021. Objeto: É objeto do presente termo aditivo o REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2021. O objeto geral da contratação é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA ATENDIMENTO DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL), e fica reequilibrado mediante solicitação/justificativa exarada pela Contratada que foram devidamente embasadas pela ata de negociação e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2021 – Valor Unitário reequilibrado para ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, complexo vitamínico (C, B3, B2, B6, B1, A, D e maltodextrina), leite desnatado em pó, soro de leite em pó, emulsificante de lecitina de soja e aromatizantes. Valores nutricionais em 20gr do produto: 80 Kcal, 19 g de carboidratos, 0,5 g de proteínas. Isento de sujidades e outros materiais estranhos. Embalagem primária pesando 2Kg apropriada hermeticamente fechada, rotulada conforme legislação vigente e nº do registro no órgão competente. Embalagem final: caixa de papelão, pesando 12 Kg. Apresentar ficha técnica e amostra. Marca pré aprovada: Toddy. Enviar amostra MARCA: TODDY, R\$ 43,90 (quarenta e três reais, noventa centavos). Araguari, 02 de junho de 2022. Secretário Municipal de Educação- Gilmar Gonçalves Chaves.

ESPORTES E JUVENTUDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 193/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 022/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL, OBJETO: É O PAGAMENTO DE TAXA PARA A FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL PARA SEDIAR A DISPUTA DO CAMPEONATO SUL AMERICANO DE VOLEIBOL MASCULINO SUB 19 EM ARAGUARI-MG. Dotação Orçamentária: 02.13.27.811.0019.2136.3.3.90.39.00 Ficha: 1123 – Fonte: 124- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União- Valor: R\$ 25.500,50 (Vinte e cinco mil, quinhentos reais, cinquenta centavos). Araguari, 15 de junho de 2022 Wesley Marcos Lucas de Mendonça Secretário Municipal de Esportes e da Juventude

CONSELHOS E COMISSÕES

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG

Nº 025/2022 14 DE JUNHO DE 2022

I- Apreciação do Requerimento de Qualificação como Organização Social – OS

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de Saúde recebeu para análise o Processo nº 1381/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo requerimento de Qualificação como Organização Social no âmbito do município de Araguari/MG, na área de saúde, formulado pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB .

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - Em cumprimento a despacho Fls. 267 expedido pela Secretária de Saúde, ao pedido de Qualificação como Organização Social da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB.

Art. 2º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, após análise do PARECER da Secretaria Municipal de Saúde, PARECER da Comissão, delibera ad referendum pelo deferimento do pedido de qualificação, como Organização Social no âmbito do município de Araguari/MG, na área de saúde, formulado pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, por preencher os requisitos de qualificação insertos na Lei 5.427/2014 art. 2º V c/c Dec. 059/2015 art. 3º, acompanhando despacho da Procuradoria Geral do Município Fls. 266.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 14 de junho de 2022

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG